



ESTUDO TÉCNICO PELIMINAR

1. Descrição da contratação como um todo:

1.1 Este documento consiste em Estudos Técnicos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade, mensurar os riscos e determinar uma estratégia de aquisição que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborado caso se conclua pela viabilidade da aquisição. **“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”**, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

OBS: O Município não dispõe do PCA no momento.

3. Descrição dos Requisitos e Necessidade da Contratação

3.1 O presente documento tem por objetivo apresentar, de forma detalhada e fundamentada, a justificativa técnica para a aquisição direta, por inexigibilidade de licitação em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de estabelecer o pleno funcionamento de gerador de 375KVA.

A medida se justifica com base na dispensa de licitação por caráter emergencial, tendo em vista que a falta de energia no prédio da Prefeitura, impossibilita prestação de serviços essenciais a população e as secretarias municipais. A falta de energia impede o funcionamento de lâmpadas, computadores, impressoras, bombas e elevador, na sede prefeitura, que ocasionaria um prejuízo à população e aos cofres públicos em face na falta de prestação de serviços, pois com atendimento público, temos o recebimento de impostos. O gerador irar fazer que o Município tenha energia própria não causando a ausência da máquina publica e das secretarias.

3.2 Justificativa técnica e legal (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)

- Com a instalação do gerador teremos energia constante;
- Garantindo o pleno funcionamento dos serviços executados pela Administração Município;
- Evitar prejuízos ao serviço público;
- Assegurar o atendimento à população no atendimento e prestação de serviço.

A presente contratação se enquadra no disposto no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** nos casos de emergência ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, equipamentos e outros bens, limitada aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

4. DA INVIABILIDADE DE CONCORRÊNCIA

A inviabilidade de competição decorre do fato de que a aquisição em caráter emergencial não permite a adoção dos prazos e procedimentos próprios de um processo licitatório convencional, sob pena de prolongar a inoperância do equipamento e agravar os prejuízos.

5. Estimativa das quantidades e valor

A relação dos itens necessários para atender, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas são apresentadas na tabela conforme relacionado abaixo:

6. Levantamento da Solução Encontrada

6.1 Após o levantamento de mercado chegou-se ao seguinte valor preliminar:

| SERVIÇO | JP ENG. | EASE LTDA | ACS LTDA |
|---|---------------|---------------|---------------|
| FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DO GERADOR | R\$ 85.590,00 | R\$ 91.315,00 | R\$ 74.693,00 |
| | 50 DIAS | 30 DIAS | 30 DIAS |

7-Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não cabe parcelamento

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a presente contratação, espera-se obter, de forma imediata e mensurável, os seguintes resultados:

Com a instalação do gerador elétrico na sede do Palácio 17 de Julho, o Município terá energia elétrica de forma contínua, gerando a energia sempre que acabar a luz elétrica.

Prevenção de queima de equipamentos elétricos como computador, impressora e bomba de sucção.

Atendimento aos serviços prestados à população, sem a falta de energia.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1 Não se verificam aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda no período vigente do processo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

10 . Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Por sua vez, a aquisição e uso do material não trarão danos ao meio ambiente.

11. Descrição da solução como um todo

11.1 A solução a ser adotada consiste na contratação de serviços para atender à falta de serviços de energia elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, devendo atender a especificação constante na tabela disponibilizada.

Este documento tem por objetivo demonstrar a inexigibilidade de licitação para a aquisição direta em caráter emergencial.

A solução consiste na instalação e fornecimento de equipamentos e peças do gerador 375KVA na subestação do prédio da PMVR., incluindo:

- .Confecção de base metálica para suportaço do painel de comando do gerador (QTA).

- .Confecção de base metálica para suportaço do gerador.

- .Confecção de base civil em alvenaria para suportaço do gerador, nas dimensões de 3000 x 1400 x 300mm (C x L x A).

- .Confecção de encaminhamento subterrâneo interligando o gerador ao painel de comando (QTA), que será instalado dentro da Subestação, numa distância aproximada de 6 metros.

- .Fornecimento e instalação de eletroduto corrugado PVC de 4" para suportaço dos cabos elétricos que interligarão o painel do gerador ao painel de comando (QTA).

- . Instalação da base e do painel de comando do gerador no seu devido lugar dentro da Subestação, ao lado do painel geral de distribuição.

- . Confecção de encaminhamento em eletrocalha de 200 x 100 interligando o painel geral ao painel de comando do gerador (QTA), numa distância aproximada de 3 metros.

- . Instalação do gerador no seu devido lugar na base confeccionada.

- . Lançamento dos cabos elétricos de potência interligando o painel de comando do gerador (QTA) ao painel do gerador, numa distância aproximada de 6 metros.

- . Lançamento de cabos elétricos do painel geral de distribuição ao painel de comando do gerador (QTA), numa distância aproximada de 3 metros.

- . Fornecimento e instalação de eletroduto corrugado tipo sealtubo metálico flexível de 1" para passagem do cabo de controle, interligando o painel do gerador ao painel de comando (QTA).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

.Fornecimento e lançamento dos cabos elétricos de controle interligando o painel do gerador ao painel de comando (QTA).

.Conexão dos cabos elétricos de controle nos painéis do gerador e do painel de comando (QTA).

.Conexão dos cabos elétricos de potência nos painéis (do gerador, painel geral de distribuição e painel de comando do gerador (QTA).

.Fazer os testes elétricos para garantir a funcionalidade dos circuitos elétricos instalados.

. Verificar o alinhamento e nivelamento do gerador para garantir a performance do gerador.

- **Serviços de instalação e ajuste**, seguindo as normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT/NBR e regulamentações de elevadores);
- **Testes de funcionamento** e emissão de laudo técnico atestando a plena capacidade operacional;
- **Garantia** dos equipamentos e serviços prestados, conforme previsto em lei e em contrato.

Essa abordagem garante não apenas o reparo emergencial, mas também a **manutenção da conformidade técnica e da segurança operacional** do equipamento

12. Fundamentação legal para inexigibilidade de licitação em caráter emergencial

A contratação está amparada pelo **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

O § 3º do referido artigo dispõe que essa contratação deve se restringir aos bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

No caso em questão, o **caráter emergencial** está evidenciado pelo risco à segurança e pela impossibilidade de deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, bem como pelo prejuízo ao funcionamento regular da administração pública.

13 – Conclusão e análise de risco

13.1 Diante do exposto, a contratação emergencial de empresa especializada para instalação e fornecimento de peças do Gerador de energia elétrica 375KVA à diesel na Subestação do Palácio 17 de Julho é plenamente justificada e indispensável,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

atendendo às necessidades imediatas da Administração Pública e assegurando a prestação de serviços de forma acessível, segura e contínua.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



SERGIO RICARDO EUGENIO

Data: 26/01/2026 12:09:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável

Sérgio Ricardo Eugênio
Diretor do Departamento Controle e Manutenção
Matrícula: 482587

Autorizado por:

Claudio dos
Santos
Franco

Assinado de forma
digital por Claudio dos
Santos Franco
Dados: 2026.01.26
16:06:23 -03'00'

Claudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente



SERGIO RICARDO EUGENIO

Data: 23/01/2026 11:17:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>